



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PROMOÇÃO - SEJUD

Tratam os presentes autos de instrução para contratação de empresa de notória especialização para realização do seguinte evento:

NOME DO EVENTO	Sementes de Inovação: Quando o cotidiano se transforma.
UNIDADE DEMANDANTE	Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS
DATA DO EVENTO	2 de junho de 2025
HORÁRIO	Das 14h às 16h
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Plataforma Zoom: https://trt10-jus-br.zoom.us/j/82778274461?pwd=1OujrbVKpVpFK4UNQkdXjDPasKbmbY.1 ID da reunião: 827 7827 4461 Senha: 469193
MODALIDADE	Telepresencial - Plataforma Zoom
CARGA HORÁRIA	2 horas-aulas
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e Servidores do TRT10
NÚMERO DE VAGAS	Até 200 vagas
OBJETIVOS	Ao final do evento os participantes serão capazes de: * Compreender os fundamentos da inovação no setor público e no Judiciário. * Reconhecer a importância da cultura de inovação para a melhoria dos serviços judiciais. * Contribuir com ideias para soluções inovadoras em suas unidades de trabalho.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO RESUMIDO	* Inovação no setor público e no Judiciário; * Cultura de inovação e mudança organizacional.
ÁREAS TEMÁTICAS (CEAJUD/CNJ)	Administrativa/Gestão
EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO (Resolução ENAMAT n.º 28/2022)	3. EIXO DIREITO E SOCIEDADE SUBEIXO 3.7. INOVAÇÃO COMPETÊNCIA Compreender as Políticas de inovação do Poder Judiciário DESCRIÇÕES E DIMENSÕES 3.7.a) Buscar a otimização dos processos de trabalho e o aprimoramento da prestação jurisdicional por meio da inovação judicial, tendo como foco principal o jurisdicionado. 3.7.b) Utilizar a inovação para propiciar o acesso amplo à justiça, inclusive dos excluídos digitais. 3.7.c) Capacitar as magistradas e os magistrados acerca da política judiciária da inovação (Resolução nº 395/2021 CNJ), inclusive desenvolvendo competências necessárias à atuação em laboratórios e colegiados temáticos a ela direcionados.
ALINHAMENTO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS COM	Objetivo 7 " <i>Aperfeiçoar a Governança, a Gestão Estratégica e a Gestão Administrativa</i> " - Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver os processos de trabalho inovadores e os mecanismos de gestão e de assegurar o alinhamento estratégico das contratações, garantindo condições adequadas de funcionamento e de segurança do Órgão e das pessoas, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência. Objetivo 9 " <i>Desenvolver e implementar modelo de gestão de pessoas</i> " - Implantar política de gestão de pessoas, alinhada à missão e às diretrizes estratégicas do Tribunal, por meio de práticas gerenciais e institucionais que visem: i) informatizar e racionalizar processos administrativos, ii) estimular o desenvolvimento de competências, iii) melhorar o desempenho, o engajamento e a integração dos trabalhadores; e iv) propiciar ambiente de trabalho saudável para promover bem-estar físico, psíquico e social.
METODOLOGIA	A palestra será apresentada em slides de forma expositiva e dialogada. Durante a aula haverá tempo segregado para discussão, onde os alunos poderão interagir diretamente com o instrutor e tirar dúvidas.
EMPRESA A SER CONTRATADA	Gino Terentim Academia de Desenvolvimento Empresarial LTDA
CNPJ	36.610.570/0001-40

PROFISSIONAL DE ENSINO	GINO TEREINTIM: Com espírito empreendedor, palestrante dedicado e mente curiosa, minha carreira abrange funções de liderança. Anteriormente, como Coordenador Geral de Gestão de Projetos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, influenciei significativamente o cenário organizacional. Atualmente, como formador e consultor, moldo anualmente milhares de mentes nas minhas áreas de atuação. Também facilitei sessões de treinamento voluntário para mais de 25 mil pessoas. Minhas funções anteriores como Consultor de Organização e Estratégia e Chefe de PMO Corporativo da Caixa Econômica Federal sustentam minha capacidade de gestão e estratégia. Minha experiência inclui Planejamento Estratégico, PMO, Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio. Como Presidente do Capítulo do Distrito Federal do PMI e Embaixador do Capítulo Brasília da Singularity University, promovi o desenvolvimento comunitário em todos os níveis. Como coautor da 7ª edição do Guia PMBOK do PMI, continuo comprometido com o avanço do gerenciamento de projetos. Sou certificado Trainer para “Training from the back of the room”; PMP, PMI-ACP, PRINCE2 Practitioner, MSP Practitioner e MoP Practitioner. Com Doutorado em Administração pela Université de Bordeaux, fui reconhecido como melhor palestrante do Agile Trends GOV e palestrante do TEDx. Minha paixão por metodologias ágeis e experiência em treinar organizações em frameworks como SCRUM, Kanban, XP, DSDM e Lean destacam meu compromisso com a inovação no gerenciamento de projetos.
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO)	A presente contratação ocorrerá de forma direta, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021. Saliente-se que a contratação de eventos de capacitação corresponde a objeto de contrato de prestação de serviços de natureza predominantemente intelectual, destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cujos resultados esperados são variáveis e dependem diretamente da condução didática de cada profissional, bem como do corpo composto pelos profissionais - professores, instrutores, palestrantes, consultores, congressistas etc. A escolha da empresa Gino Terentim está baseada no conceito que corresponde a sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, de forma que permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado a plena satisfação do objeto do contrato. Mencionada empresa já foi contratada por diversas empresas, como por exemplo, Instituto de Pesquisas Eldorado - CPS; DEXCO S.A; COOPERSYSTEM entre outras, conforme informações contidas nos docs. SEI 2839835, 2839837 e 2839838. O diferencial da Gino Terentim é a qualidade e o compromisso de proporcionar o desenvolvimento profissional de forma atualizada e didática. É empresa reconhecida no mercado devido ao seu <i>know-how</i> na temática objeto da capacitação, conforme sítio da Internet https://ginoterentim.com/. Da mesma forma, o profissional de ensino da empresa contratada, Gino Terentim, responsável pela condução do treinamento, se mostra bem capacitado, atuando como instrutor da palestra, conforme documento 2839832, demonstrando assim a notória especialização do profissional e a natureza singular do serviço.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei n.º 14.133/2021: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...) § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. § 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.
CURRICULUM PROFISSIONAL DE ENSINO	DO DE Documento SEI 2839832
CERTIDÕES NEGATIVAS	Documento SEI 2839843, 2839846 e 2839847
INSCRIÇÃO CNPJ	Documento 2839841
ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA(*)	Documentos SEI 2839834
DADOS BANCÁRIOS	Documento SEI 2839840
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	Sim (documento 2839848)
CONSULTAS REALIZADAS PELA EJUD10	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (2839857) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica -TCU (2839859)
3 NOTAS FISCAIS	Notas fiscais que comprovam o valor de mercado da empresa (2839835, 2839837 e 2839838)
OBSERVAÇÕES	Por fim, resalto que o valor da proposta a seguir engloba todos os custos para a prestação dos serviços, entre estes: honorários profissionais, material didático, encargos fiscais (impostos federais, estaduais e municipais, por exemplo).

VALOR DA CONTRATAÇÃO			
AÇÃO EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA (A)	NÚMERO DE VAGA/PARTICIPANTES (B)	VALOR TOTAL (C)
O Autocuidado como Pilar de Promoção da Saúde Mental - Proposta 2839855 e Programação do conteúdo 2839851	2h	até 200	R\$ 9.000,00*

* Certifico que na proposta está o valor de R\$ 9.900,00, porém após negociação, a empresa forneceu desconto, ficando acordado o valor de R\$ 9.000,00 para a realização da palestra.

Diante do exposto, submeto os presentes autos à deliberação da Desembargadora Diretora da Escola Judicial.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO JEAN PIRES DOXA**, **Analista Judiciário**, em 28/05/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2839861** e o código CRC **5A8C9708**.